



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1957

PROCESSO N.

Interessado: Câmara Municipal Colatina

Assunto: Mensagem de Natal

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete,
autuó, nos termos da lei, os documentos que seguem

[Assinatura]
DIRETOR DA SECRETARIA

Excm.^o Sr. Presidente da Comara
Municipal de Calatonia.

6

As Verades para este Sub.
creta requer a V. Exa. auctada a
cosa. Seis Validos em primeira
e unica discussao o projeto da
Lei n.^o da representacao da
Comara a II Congresso
dos Municipios a realizarem-se
de 27 a 5 de maio de 1957.

Sala dos Actos n.^o de abril
de 1957.

Albert Berini

Approved

Boaventura

Boaventura



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PARECER

Achando justa a participação desta Câmara no IV Congresso Nacional de Municípios, promovido pela - Associação Brasileira de Municípios, no Rio de Janeiro, - onde serão debatidos problemas do maior interesse para o fortalecimento do município brasileiro, defesa e expansão de sua economia e aprimoramento de suas instituições, apresentamos, para exame da Casa, o seguinte, digo, o anexo - PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Em 16 de março de 1957

JUSTIÇA

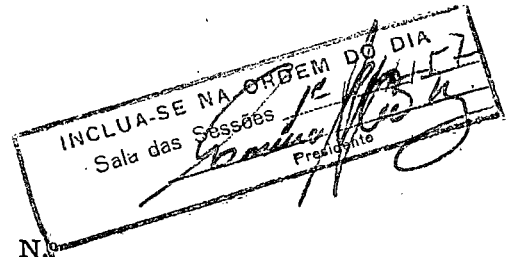
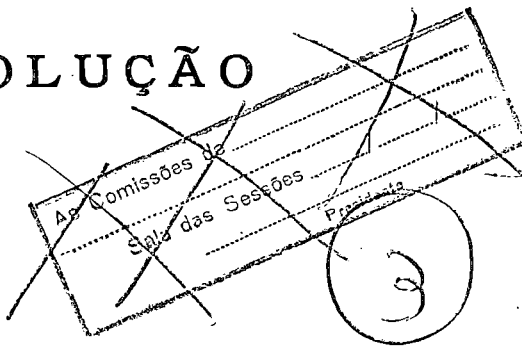
Alberto Cesarini
Rui Estanislau

FINANÇAS

Marcelo Moquin

Aprovado
Francisco Carlos

RESOLUÇÃO



Dispõe sobre a inscrição e a participação da delegação do Legislativo Municipal no IV Congresso Nacional de Municípios.

A CÂMARA DOS VEREADORES DE

CONSIDERANDO que, de ~~27 de abril a 5 de maio de 1957~~ ^{27 de abril a 5 de maio de 1957} se realizará o IV Congresso Nacional de Municípios, promovido pela Associação Brasileira de Municípios, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de que o Legislativo Municipal se faça representar no referido conclave, onde serão debatidos problemas do maior interesse para o fortalecimento do município brasileiro, defesa e expansão de sua economia e aprimoramento de suas instituições,

DECRETA:

Art. 1.º — A Câmara dos Vereadores do Município de Colfme, Estado de Paraná será representada no IV Congresso Nacional de Municípios, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, de ~~27 de abril a 5 de maio de 1957~~ ^{27 de abril a 5 de maio de 1957} de 1957.

Art. 2.º — A Delegação desta Câmara será composta dos seguintes membros: Leopoldo P. Cardoso e Alberto Coelho

§ 1.º — Os delegados serão designados pela Mesa, ouvido o Plenário, mediante votação por maioria simples.

§ 2.º — Os designados se reunirão logo após a designação e elegerão o seu presidente, dando conhecimento à Casa desse fato na mesma sessão ou sessão seguinte.

Art. 3.º — A delegação fica autorizada a entender-se diretamente com a Comissão Nacional Organizadora do IV Congresso Nacional de Municípios e com a Associação Brasileira de Municípios sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigada a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como a defender, na ocasião oportuna, os interesses do município que representa.

§ Unico — O Presidente da Delegação, após o regresso da mesma, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do IV Congresso Nacional de Municípios, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 4.º — É autorizada a abertura do crédito especial de Cr\$ 20.000,00, para ocorrer às despesas de inscrição da Delegação no IV Congresso Nacional de Municípios.

Art. 5.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

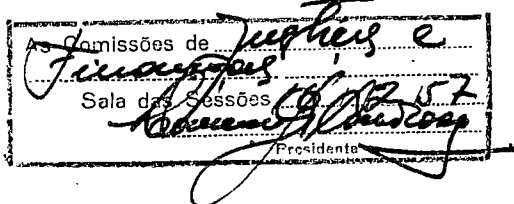
APROVADO em discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 10 de Maio de 1957
[Signature]
Presidente



GOVERNO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Circular nº 1

Vitória, 8 de fevereiro de 1957



Senhor Presidente:

Junto a presente temos o prazer de remeter a V.Excia. o expediente para a realização do "IV CONGRESSO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS" que será no Rio de Janeiro, de 27 de Abril a 5 de Maio do corrente ano.

Aproveitando o ensejo para enviar
nossas,

Saudações

José Gomes de Azevedo Neto
JOSE GOMES DE AZEVEDO NETO
DIRETOR GERAL



Ao Exmo.Sr.
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA

MENSAGEM

Do Executivo Municipal à Câmara dos Vereadores.

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências o projeto anexo, relativo à autorização dos recursos necessários à participação do Executivo Municipal no IV Congresso Nacional de Municípios, a realizar-se de ~~27 de abril a 9 de maio de 1937~~ ^{27 de abril a 9 de maio de 1937} na cidade do Rio de Janeiro.

2. Não é necessário encarecer a Vossas Excelências a importância dos problemas municipalistas, cujo estudo os anteriores Congressos de Municípios já fizeram progredir, mas vale pôr em destaque que — diante da reforma constitucional da União, em breve em debate no Legislativo Nacional — assume o IV Congresso Nacional de Municípios magna relevância.

3. Isto porque êsse nosso IV Congresso apresenta às Municipalidades Brasileiras a oportunidade de manifestar sua coesão em face às modificações que devem ser introduzidas na Carta Magna da República para que tenham os Municípios Brasileiros uma autonomia verdadeira e operante, com melhores recursos financeiros, — com os quais atender às exigências da administração e ao fomento do progresso das atividades produtivas, na luta pelo estabelecimento de uma era de prosperidade para a população de cada Município, pois que da soma dessa prosperidade em todos êles dependem a prosperidade e o bem-estar da própria Nação.

4. Dessa maneira, o Executivo Municipal tem o maior interêsse de participar, com delegação própria, do IV Congresso Nacional de Municípios, sendo êste o alto motivo que me leva a encaminhar a Vossas Excelências o projeto anexo a esta mensagem, no qual se prevê a autorização dos recursos necessários à referida participação.

Certo de que Vossas Excelências aquilatarão a importância da medida ora pleiteada, aproveito a oportunidade para apresentar-lhes os meus votos de alta estima e distinta consideração.

PROJETO

Dispõe sobre a inscrição e a participação de delegações do Executivo Municipal no IV Congresso Nacional de Municípios.

Art. 1.º — É aberto o crédito especial de Cr\$-----, para ocorrer às despesas de inscrição do Executivo Municipal no IV Congresso Nacional de Municípios, a realizar-se entre 27 de abril a 5 de maio de 1957 na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS

SEDE PRÓPRIA: AV. ALMIRANTE BARROSO, 2-3.º-sala 301

TELEFONE 22-9243 — RIO DE JANEIRO, DISTRITO FEDERAL

TRILOGIA DO MUNICIPALISMO

OSÓRIO NUNES

Presidente do Conselho Deliberativo da A. B. M.

- 1) - Aumentar, de tôdas as formas, os recursos financeiros dos Municípios.
- 2) - Aplicar, da melhor maneira possível, os recursos dos Municípios.
- 3) - Obstar, de qualquer forma, a evasão dos recursos dos Municípios.

Êsses três pontos correspondem a três ações urgentes e necessárias:

- 1) Levar para o interior e nêle fixar os recursos congestionados nos grandes centros (melhor atribuição de rendas às Prefeituras, maiores facilidades de crédito para empreendimentos públicos e particulares, realização das obras públicas indispensáveis ao progresso e bem-estar das comunidades).
- 2) Ordenar, segundo planos racionais e objetivos, o emprêgo da receita municipal (Plano Nacional de Obras e Serviços Municipais - Operação Município e adoção de métodos outros de planejamento).
- 3) Lutar por uma nova organização nacional em que os Municípios deixem de ser uma área de saque de tôdas as forças articuladas da Nação.

A Comissão Nacional Organizadora do IV Congresso Nacional de Municípios, instituída pelo Conselho Deliberativo da "Associação Brasileira de Municípios", entidade promotora dos Congressos Nacionais de Municípios, tem a honra de comunicar a Vossa Excelência a próxima realização desse certame, no Rio de Janeiro, de ~~27 de abril a 5 de maio de 1957~~ ^{27 de abril a 5 de maio de 1957}

2. Pode-se afirmar que os três Congressos realizados anteriormente em Petrópolis, em abril de 1950, em São Vicente, em outubro de 1952, e em São Lourenço, em maio de 1954, conseguiram esquematizar de maneira equacionável vários dos problemas que se encontram consubstanciados na Carta de Princípios, Direitos e Reivindicações dos Municípios, elaborada no primeiro Congresso, em Petrópolis.

3. Conseguiram os representantes dos Municípios brasileiros e os municipalistas que se reuniram nos dois últimos Congressos, atualizar a Carta e fazer recomendações valiosas e objetivas no sentido de dar maior potencialidade econômico-financeira e possibilitar maior autonomia e progresso às Unidades Municipais.

4. Agora, para o IV Congresso, importantes teses constituem as duas primeiras seções do Temário organizado pela A.B.M. e que, além do "Reexame e Aperfeiçoamento da Carta dos Municípios" (Seção III), deve merecer o mais cuidadoso e interessado exame de todos os Congressistas, já que se trata de temas vitais para os Municípios brasileiros: A Reforma Constitucional, com nova discriminação de rendas em favor dos Municípios e a "Operação Município".

5. Além disso, deve entrar em debate nas duas Casas do Congresso Nacional a "Lei Pró-Município", projeto de autoria do saudoso municipalista MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, trabalho no qual empregou ele, com grande devoção, os últimos seis meses de sua vida.

6. Com tão importantes assuntos de interesse vital para os Municípios a serem em breve debatidos no Parlamento Nacional, avulta a relevância da Reunião Municipalista de fevereiro, como oportunidade para um unísona manifestação das Municipalidades brasileiras, por seus Poderes Executivo e Legislativo, que reforce a campanha pela vitória dos ideais municipalistas proclamados pelos Congressos anteriores.

7. Os assuntos do Temário organizado estão assim distribuídos:

Seção I — Reforma Constitucional. Nova Discriminação de Rendas em favor dos Municípios;

Seção II — Operação Município. — Projeções Regionais e Locais.
Aspectos políticos, administrativos, econômicos, financeiros e culturais.

Seção III — Carta dos Municípios;

Sub-seção a) — Reexame e Aperfeiçoamento;

Sub-seção b) — Temas destacados:

1.º — Autonomia Municipal; Regime das Cartas Próprias;

2.º — Finanças Municipais;

3.º — Planejamentos Municipais;

4.º — Relações Interadministrativas; Consórcios Municipais e Convênios;

5.º — Conservação e Defesa dos Recursos Naturais no Município;

6.º — O Município e a Energia Atômica;

7.º — Imigração e Colonização;

8.º — O Ensino Primário e o Município;

9.º — Exploração Industrial do Turismo.

Sub-seção c) — Temas gerais

8. Esclarecidos os pontos que julgamos básicos, relativos à alta finalidade do certame municipalista de fevereiro, no Rio, e encarecendo o valor da contribuição de V. Exa. para o prestígio das decisões a serem tomadas, para a importância de sua participação pessoal no IV Congresso Nacional de Municípios, tenho o prazer e a honra de convidá-lo a participar do mesmo, tornando ciente que qualquer contribuição enviada para apreciação do mesmo Congresso deverá ser remetida à Comissão Nacional Organizadora até ~~30 de dezembro~~ próximo.

45 março
Na expectativa de sua adesão que consideramos de alto interesse para o Municipalismo brasileiro, apresentamos a V. Exa. nossas cordiais saudações.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS

OSMAR CUNHA

Prefeito de Florianópolis e Presidente
do Conselho Diretor

OSÓRIO NUNES

Presidente do Conselho Deliberativo e da
Comissão Nacional Organizadora

ARAUJO CAVALCANTI

Secretário-Geral

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS

SÉDE PRÓPRIA:

Av. Almirante Barroso, 2 - 3.º andar - D. F.

•
REGIMENTO INTERNO

DO

**IV CONGRESSO NACIONAL
DE MUNICÍPIOS**

De 27 de abril a 5 de maio de 1957

•

SELLO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICIPIOS
IV CONGRESSO NACIONAL DOS MUNICIPIOS
Av. Almirante Barroso, 2-3.º andar

**VIA AÉREA
PAR AVION**

RIO DE JANEIRO

IV CONGRESSO NACIONAL DE MUNICIPIOS
PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICIPIOS

(A.B.M.)

27 de abril a 5 de maio de 1957
Rio de Janeiro - de ~~27 de abril a 5 de maio de 1957~~ 1957

Séde: Auditório do Ministério da Educação e Cultura.

FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

Nome (por extenso)

MunicípioEstado

Função que exerce no Município

Profissão

NacionalidadeIdadeEst. Civil.....

Enderêço (Rua e nº)

Título ou assunto do trabalho

.....

Data

Assinatura

OBS: Este formulário deve ser preenchido com a máxima clareza e remetido - se possível por Via Aérea - à Comissão Nacional Organizadora do IV Congresso Nacional de Municípios - Avenida Almirante Barroso, nº 2 - 3º andar - Rio de Janeiro - Distrito Federal - Brasil

A taxa de inscrição pode ser enviada por Cheque ou Vale Postal ao enderêço acima descrito.

..oo00oo..

IV CONGRESSO NACIONAL DE MUNICIPIOS
PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICIPIOS
(A.B.M.)

Rio de Janeiro - de ^{27 de abril a 5 de maio de 1957} ~~27 de abril a 5 de maio de 1957~~ de 1957
Séde: Auditório do Ministério da Educação e Cultura

FORMULÁRIO DE HOSPEDAGEM

Nome (por extenso)

Município

Indicar nome e grau de parentesco dos acompanhantes, se
fôr o caso:

1 -

2 -

3 -

Em que dia pretende chegar ao Rio?

Quantos dias deseja permanecer no Rio?

Que classe de hospedagem deseja?

.....

Com ou sem refeições?

Data

Assinatura -

Abail OBS- AS RESERVAS SÓ SERÃO ATENDIDAS SE FEITAS ATÉ 5 DE JA-
NEIRO DE 1957. CASO SEJAM FEITAS DIRETAMENTE AO HOTEL,
E FAVOR COMUNICAR-NOS.

PEDIMOS URGENCIA NA RESPOSTA

APRESENTADA EM:	APROVADA POR:	AUTORIZADA POR:	INICIO DO CONTRATO	TERMINO DO CONTRATO

LIMITE DO CREDITO	D	T

PAGAMENTO INICIAL	OUTROS PAGAMENTOS				TOTAL
	QUANT.	VALOR	VENCIMENTOS MENSAIS		
			DIAS	A PARTIR DE	

AGENCIA VENDEDORA	SELOS	OPC N.º	CONTRATO N.º	CONFERIDO POR: *

OBSERVAÇÕES:

A SER PREENCHIDO PELA AGENCIA DE PASSAGEM

R Ó T A	CLASSE	NUMERO DAS PASSAGENS

TOTAL CRS

DATA / 19.....

FUNCONARIO

PLANO

FICHA DE INFORMAÇÕES

PREENCHA, DE PRÓPRIO PUNHO, COM CLAREZA, TODOS OS QUESITOS

Cr\$

Nome do comprador:

(por extenso)

Identidade: Est. civil: Idade:

RESIDENCIA

Rua: N.º Apto.:

Bairro: Fone:

TRABALHO

Firma: Fone:

Enderêço: Ha quanto tempo:

Secção: Cargo que ocupa: Vencimentos:

Nome do Avalista:

Identidade: Est. Civil: Idade

RESIDENCIA

Rua: N.º Apto.:

Bairro: Fone:

TRABALHO

Firma: Fone:

Enderêço: Ha quanto tempo:

Secção: Cargo que ocupa: Vencimentos:

CITE FIRMAS ONDE TENHA COMPRADO A CREDITO

Informações do comprador

Informações do avalista

PROPOSTA N.º



este mundo maravilhoso

Rio de Janeiro, Novembro de 1956

Prezado Congressista:

Devendo realizar-se no Rio de Janeiro, de 27/4/57 a 5/5/57, o CONGRESSO NACIONAL DE MUNICIPIOS, temos o prazer de informar a V.S. que a Panair do Brasil vem colaborando intensamente com a Secretaria do Congresso no Rio de Janeiro, afim de proporcionar aos seus ilustres participantes todo o conforto e assistência, não só em sua viagem como durante a permanência nesta cidade.

Para atender ao grande número de Administradores e Legisladores do interior do Brasil, que certamente participará desse conclave, a nossa Companhia dispõe de três tipos de serviço, a saber:

- 1) O serviço de super-luxo, operado com aviões "Constellation", quadrimotores, equipados com 41 confortáveis poltronas reclináveis e um bar, os quais ligam o Sul ao Norte do Brasil, de Porto Alegre a Manaus;
- 2) O serviço econômico, operado por aviões Douglas DC-3, bimotores, - servindo as principais cidades do país;
- 3) O serviço de 1ª. classe operado por aviões "Catalina", anfíbios, na rede amazônica, ligando as capitais e principais cidades dos territórios do Acre e Rondônia, a Manaus e Belem, com conexões excelentes para o Rio de Janeiro, conforme especificado nos itens 1 e 2 acima.

No intuito de melhor servir ao distinto público viajante, a Panair do Brasil coloca à disposição dos Sres. Congressistas um novo e revolucionário plano de vendas a crédito, incluindo hospedagem: o "CREDIPANAIR", cujo exemplar enviamos junto a presente.

Caso essa cidade não seja servida pelos nossos "Bandeirantes", sugerimos que V.S. entre em contato com a nossa Companhia na localidade mais próxima, onde teremos o prazer de receber sua honrosa visita, prestando-lhe os esclarecimentos necessários.

Augurando um êxito completo a esse conclave e agradecendo antecipadamente a preferência com que V.S. certamente brindará a nossa Companhia, formulamos sinceros votos de boa viagem e nos subscrevemos com elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,
PANAIR DO BRASIL S/A

Bernardo B. Leal

Representante Local de Tráfego e Vendas

PANAIR DO BRASIL S.A.

Conselho Administrativo

Alberto Torres Filho - Argemiro de H. da S. Machado - Cesar Pires de Mello - Clemente Mariani Bittencourt - Erwin Balluder - Guilherme Guinle - Humphrey Wallace Toomey - José Vieira Machado - Luiz Morais e Barros - Manoel Ferreira Guimarães - Manoel de Azevedo Leão - Valentin F. Bouças

Of. nº 20/57

Colatina, 17 de abril de 1957

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins, a inclusa cópia da RESOLUÇÃO Nº33 desta Câmara, aprovada na última reunião, dispondo sobre a ingcrição e participal do Legislativo Municipal no IV Congresso Nacional de Município.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Dr. Raul Giuberti
DD. Prefeito Municipal
COLATINA-E.E.Santo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

RESOLUÇÃO Nº33

Dispõe sobre a inscrição e a participação da delegação do Legislativo Municipal no IV Congresso Nacional de Municípios.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

- Art. 1º) - A Câmara dos Vereadores do Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, será representada no IV Congresso Nacional de Municípios, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, de 27 de abril a 5 de maio de 1957.
- Art. 2º) - A Delegação será composta de 2 membros, que serão designados pela Mesa, ouvido o Plenário, mediante votação por maioria simples.
- Art. 3º) - A Delegação fica autorizada a entender-se diretamente com a Comissão Nacional Organizadora do IV Congresso Nacional de Municípios e com a Associação Brasileira de Municípios, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigada a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como a defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município a representa.
- § único - O Presidente da Delegação, após o regresso da mesma, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do IV Congresso Nacional de Municípios, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.
- Art. 4º) - É autorizada a abertura do crédito especial de VINTE MIL CRUZEIROS (Cr. \$20.000,00) para ocorrer às despesas de inscrição e transporte da Delegação no IV Congresso Nacional de Municípios, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 17 de abril de 1957

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra.